INDICAÇÃO Nº 798/2025
Data: 18 de setembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico e jurídico visando à viabilidade de firmar parcerias entre o Poder Executivo e as Associações Comunitárias do município, com o objetivo de viabilizar a execução periódica dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, sugerindo a realização de estudo técnico e jurídico que avalie a viabilidade de estabelecer parcerias entre o Poder Executivo e as Associações Comunitárias do município, com vistas à execução periódica dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

A presente Indicação justifica-se pelo fato de que tais serviços devem ser realizados conforme recomendações sanitárias no máximo a cada seis meses, a fim de garantir a qualidade da água e preservar a saúde pública. Atualmente muitas associações comunitárias enfrentam sérias dificuldades financeiras para manter a regularidade de suas atividades. Isso ocorre, sobretudo porque dependem exclusivamente do trabalho voluntário de seus membros, o que limita a capacidade de planejamento, execução e continuidade dos projetos. A ausência de recursos estáveis compromete não apenas a periodicidade das ações, mas também a qualidade dos serviços prestados à comunidade, tornando essencial a busca por parcerias, incentivos públicos e estratégias de sustentabilidade.

A parceria proposta tem como objetivo desonerar as associações, fortalecer sua atuação e assegurar que os reservatórios sejam mantidos em condições adequadas de higiene, mediante apoio técnico, logístico ou financeiro por parte do município, conforme análise de viabilidade.

Diante do exposto, este vereador aguarda que o Executivo Municipal avalie com atenção esta proposta, visando atender a uma demanda legítima da comunidade e promover a cidadania.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de setembro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR